

COMUNICADO

A Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado e a Fundação Getulio Vargas, após reunião realizada na data de ontem (8/12), comunicam aos examinandos que realizaram a prova objetiva do XXI Exame de Ordem Unificado as seguintes deliberações:

- a anulação de ofício das questões nº 7 e 67 do caderno de prova do tipo 1 e suas correspondentes nos cadernos tipo 2, 3 e 4, em virtude de vícios na elaboração dos itens, sendo atribuída a respectiva pontuação a todos os examinandos, conforme disposto no item 5.9 do edital de abertura;

- a manutenção do prazo recursal contra o resultado preliminar da 1ª fase, no período de 12h de 9 de dezembro de 2016 até às 12h de 12 de dezembro de 2016; e

A publicação da lista de aprovados, considerando o disposto neste comunicado, será divulgada às 11 horas e 30 minutos do presente dia na página de acompanhamento do Exame de Ordem, <http://oab.fgv.br>.

No mesmo horário, será possível aos examinandos consultarem seus resultados atualizados, mediante acesso ao link individual na mesma página.

Brasília, 9 de dezembro de 2016.